



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33/2025

São Pedro do Piauí, 11 de julho de 2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Piauí (PI).

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), a qual será orientada pelo tema central “**Saúde como Direito de Todos e dever do Estado**”, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2025, em São Pedro do Piauí (PI) na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da X Conferência Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí (PI), são:

I – Fortalecimento da Atenção Primária e da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

II – Gestão Participativa e Controle Social no SUS;

III – Valorização do Trabalho e Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Art. 3º X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município.

Art. 4º A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 11 de julho de 2025.

Lindomar Gonçalves De Alencar
Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí



ID: 2FAABE4C84A64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76 - FONE: (86) 3280 - 1549

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2025 - PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.6522/2025 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e dedetização, limpeza de caixas d'água, fossas e serviço de telhamento contra morcegos e pombos, visando atender as necessidades de higiene dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço global do lote e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 31/07/2025 às 08h:30min.
Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 31/07/2025 às 08h:30min.
Data acolhimento das propostas: 15/07/2025 a 31/07/2025 até às 07h:59min
Local: www.novobmmnet.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.
Valor Estimado: R\$ 601.919,50 (Seiscentos e um mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 015/2025. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE: www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobmmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodo Piaui2021@gmail.com.
São Pedro do Piauí-PI, 14 de julho de 2025
Publique-se.
Tiago Rafael Lima Lopes
Pregoeiro/PMSP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º As despesas com a organização e realização X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 11 de julho de 2025.

Lindomar Gonçalves De Alencar
Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI

ID: F0E1431C6DED4



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 33/2025

São Pedro do Piauí, 11 de julho de 2025

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Piauí (PI).

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), a qual será orientada pelo tema central "Saúde como Direito de Todos e dever do Estado", a realizar-se no dia 07 de agosto de 2025, em São Pedro do Piauí (PI) na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da X Conferência Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí (PI), são:

I - Fortalecimento da Atenção Primária e da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

II - Gestão Participativa e Controle Social no SUS;

III - Valorização do Trabalho e Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Art. 3º X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município.

Art. 4º A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Saúde do município de São Pedro do Piauí (PI), será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br

ID: 64609AAB17234



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



RESULTADO PARCIAL DO PROJETO DE INTERVENÇÃO - ETAPA II - EDITAL Nº 05/2025 PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR(A), PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 005/2025,

1. TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Projeto de Intervenção - Etapa II do Edital 05/2025 para seleção dos candidatos ao cargo de Diretor(a) para as escolas da rede municipal de ensino de São Pedro do Piauí, para o período de dois anos.
2. O prazo para interposição de recursos é 15 e 16 de julho de 2025, conforme Edital nº 005/2025.

RESULTADO PARCIAL DO PROJETO DE INTERVENÇÃO							
Ord.	Insc.	Nome	CPF	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA
1	5	WYARA MENDES DA SILVA LIMA	023.XXX.XXX-96	100,0	100,0	100,0	100,0
2	6	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	348.XXX.XXX-68	85,0	86,0	78,0	83,0
3	11	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	067.XXX.XXX-31	99,0	100,0	95,0	98,0
4	14	HILTON GOMES DA SILVA	909.XXX.XXX-53	82,0	74,0	75,0	77,0
5	15	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	657.XXX.XXX-72	77,0	81,0	71,0	76,0
6	19	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	880.XXX.XXX-68	63,0	68,0	58,0	63,0
7	13	FRANCISCO DA CRUZ MOREIRA DE FRANÇA	804.XXX.XXX-00	73,0	78,0	71,0	74,0
8	26	CARLOS JAILSON DE FREITAS XAVIER	553.XXX.XXX-97	100,0	90,0	95,0	95,0
9	4	PAULIZANGELA PEREIRA DA SILVA	008.XXX.XXX-14	70,0	72,0	68,0	70,0
10	7	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	768.XXX.XXX-63	83,0	88,0	76,0	82,0
11	16	DANIEL LIMA DOS SANTOS	039.XXX.XXX-89	89,0	90,0	85,0	88,0
12	20	LUÍZA ANTONIA SOARES DA COSTA	019.XXX.XXX-06	64,0	58,0	55,0	59,0
13	24	RANIELLE MOREIRA DE SOUSA	030.XXX.XXX-94	79,0	81,0	76,0	79,0
14	8	ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES	553.XXX.XXX-15	96,0	100,0	90,0	95,0
15	10	DOMINGAS ALVES DA SILVA	892.XXX.XXX-04	92,0	88,0	77,0	86,0
16	27	ELILDE GOMES DE LIMA	026.XXX.XXX-86	91,0	87,0	85,0	88,0
17	2	CLEIDIMAR SANTOS LOPES ABREU	261.XXX.XXX-53	100,0	93,0	91,0	95,0
18	21	MÁRCIA NUNES CARDOSO	014.XXX.XXX-38	100,0	100,0	100,0	100,0
19	25	MARIA TAYANNE ALENCAR DE ARAÚJO	066.XXX.XXX-47	68,0	60,0	61,0	63,0

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)